DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE Taiúva GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

OBJETO: Contratação de Leiloeiro Oficial para prestação de serviços de avaliação, preparação, organização e condução de leilão público destinado à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Taiúva, conforme as condições e exigências estabelecidas no Edital.

COMUNICADO

O Município de Taiúva, por intermédio da Agente de Contratação, comunica aos interessados que, considerando o disposto no item **3.1** do Edital do **Chamamento Público nº 02/2026**, o qual estabelece que:

"O leiloeiro será remunerado exclusivamente por comissão correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação dos bens, a ser paga diretamente pelo arrematante, nos termos da legislação aplicável."

e tendo em vista que a remuneração dos profissionais credenciados ocorrerá em condições idênticas, não sendo possível a adoção de critério objetivo de julgamento por técnica ou preço, a seleção do leiloeiro que executará os serviços será realizada **mediante sorteio público entre todos os leiloeiros oficialmente credenciados e habilitados**, em observância aos princípios da isonomia, impessoalidade, transparência e vinculação ao instrumento convocatório.

O sorteio será realizado no dia **24 de julho de 2026**, em horário e formato que serão oportunamente divulgados por meio de comunicado oficial, possibilitando o acompanhamento, a consulta e a conferência por todos os interessados, assegurando-se a publicidade e a transparência do procedimento.

Taiúva, 21 de julho de 2026.

MAURO VICENTE BERSI
Prefeito Municipal